

1 Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada no dia
2 08 de agosto de 2013.

3 No dia oito de agosto do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário,
4 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do
5 Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes os Conselheiros Titulares Afonso
6 Takao Murata, Altair Pivovar, Ademir Clemente, Ana Vitória Fisher da Silva, Andrea do Rocio
7 Caldas, Angela Cássia Costaldello, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Caroline Arns Arruda, Luci
8 Regina Panka Archegas, Claudete Reggiani, Claudio Antonio Tonegutti, Daniela Resende Archanjo,
9 Daniele Willemann Sutil de Oliveira, Mario de Paula Soares Filho, Pedro Luis Faggion, Edilson
10 Caron, Eduardo Teixeira da Silva, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, José Marcelo Rocha
11 Aranha, José Olivir de Freitas Junior, Karam Abou Saab, Ximena Mujica Serdio, Luiz Antonio
12 Passos Cardoso, Fernando Marinho Mezzadri, Marcos Antonio Marino, Marcos Sfair Snuye, Mário
13 Messagi Júnior, Ney Pereira Mattoso Filho, Wellington Oliveira dos Santos, Regina Maria Hartog
14 Pombo Rodriguez, Romualdo Wandresen, Tibiriçá Krüger Moreira, Vilson Kachel e Wilson Venzel
15 Messias Presentes ainda os Conselheiros Suplentes Marcelo Miguel Conrado, Nelson Luis Barbosa
16 Rebellato, Maria Lúcia Masson, Arislete Dantas de Aquino. Presentes também o Pró-Reitor de
17 Administração, Sr. Álvaro Pereira de Souza, Pró-Reitora Assuntos Estudantis, Professora Rita de
18 Cássia Lopes e Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko, Pró-Reitora de
19 Extensão e Cultura Professora Deise Cristina de Lima Picanço. Justificaram suas ausências o Vice-
20 Presidente Rogerio Andrade Mulinari os Conselheiro, Adriana Hessel Dalagassa. Mario Sergio
21 Ferreira de Souza, Nelson Luiz Mello Fernandes, Ana Beatriz Zimmermann, Dalton, Luiz Razera,
22 Sônia Maria Breda, Astrid Baecker Avila, Lillian Daisy Gonçalvez Wolff, . Havendo *quorum*, o
23 Presidente declarou aberta a sessão comunicando que em virtude da extensa pauta os informes
24 ficariam para o final da reunião. Assim sendo deu-se início à Ordem do Dia com a análise dos
25 processos: **01) Processo nº 015469/2013-06 – Criação do Curso de Engenharia em Aquicultura**
26 **no Setor Palotina.** Processo relatado pelo Conselheiro Dalton Luiz Raseira, que devido a ausência
27 justificada, teve seu parecer lido pelo Conselheiro Marcos Sfair Sunye. Parecer: *“Diante das*
28 *considerações expostas no processo, entendendo que há possibilidade de atendimento a*
29 *infraestrutura requerida para criação do curso de Engenharia em Aquicultura, conforme se observa*
30 *nos documentos às folhas 180 e 190, S.M.J, sou favorável a criação do curso de Engenharia em*
31 *Aquicultura do Setor Palotina e a extinção do curso de Tecnologia em Aquicultura daquele Setor.*
32 *Salientando apenas que devem ser apensadas ao presente processo as correções apontadas pela Pró-*
33 *Reitoria de Graduação, já solicitadas nos Pareceres da 2ª Câmara e do Pleno do Conselho de*
34 *Ensino, Pesquisa e Extensão”.* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02)**
35 **Processo nº 011816/2013-13 – Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no**
36 **Setor Palotina.** Processo relatado pelo Conselheiro Luiz Cláudio Fernandes que exarou o seguinte
37 parecer: *“Parecer Conclusivo: Inicialmente parabenizamos o Setor Palotina pela iniciativa de*
38 *propiciar a comunidade daquela região a oportunidade de poderem ter mais um curso a sua*
39 *disposição em particular tratando-se de licenciatura. O PPP foi apreciado pelo CEPE e aprovado,*
40 *cabendo apenas a esta instância deliberar pela implantação de mais um curso de graduação na*
41 *UFPR – Setor Palotina. Dito isso, pelo mérito da proposta e ter cumprido todas as etapas e*
42 *exigências legais, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação do Setor Palotina para*
43 *implantação de licenciatura do curso de Ciências Biológicas”.* Em discussão e votação, o parecer foi
44 aprovado por unanimidade. Registrada informação de que o curso ofertado na modalidade de

45 bacharelado não seria extinto e a carga-horária seria atendida por professores de outras licenciaturas e
46 não haveriam novas contratações. **03) Processo nº 028031/2013-80 – Criação do Curso de**
47 **Engenharia de Produção a ser implantado no Campus de Jandaia do Sul.** Processo relatado pelo
48 Conselheiro Marcos Antonio Marino, que emitiu o seguinte parecer: “*O presente processo está*
49 *devidamente instruído e em total acordo com o contido na Resolução Nº 30/90 – CEPE que*
50 *estabelece normas básicas para implantação de cursos de graduação na UFPR. Ressalte-se que a*
51 *implantação do Curso de Engenharia de Produção – Campus Jandaia do Sul, parte da política de*
52 *expansão e valorização da nossa Universidade, com certeza, vai contribuir de forma significativa*
53 *para o desenvolvimento político, econômico e social de uma região bastante promissora do nosso*
54 *Estado. Parecer: Pelo exposto, somos de parecer favorável a implantação do Curso de Engenharia*
55 *de Produção – Campus Jandaia do Sul. Salvo melhor juízo, este é o parecer”. Em discussão e*
56 *votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.* **04) Processo nº 028245/2013-56 – Criação do**
57 **Curso de Engenharia de Alimentos a ser implantado no Campus de Jandaia do Sul.** Da mesma
58 forma que o processo anterior os autos foram relatados pelo Conselheiro Marcos Antonio Marino que
59 exarou o seguinte parecer: “*O presente processo está devidamente instruído e em total acordo com o*
60 *contido na Resolução Nº 30/90 - CEPE que estabelece normas básicas para implantação de cursos*
61 *de graduação na UFPR. Ressalte-se que a implantação do Curso de Engenharia de Alimentos -*
62 *Campus Jandaia do Sul, parte da política de expansão e valorização da nossa Universidade, com*
63 *certeza, vai contribuir de forma significativa para o desenvolvimento político, econômico e social de*
64 *uma região bastante promissora do nosso Estado. Pelo exposto, somos de parecer favorável a*
65 *implantação do Curso de Engenharia de Alimentos - Campus Jandaia do Sul”. Em discussão e*
66 *votação o parecer foi aprovado por unanimidade.* **05) Processo nº 028254/2013-47 – Criação do**
67 **Curso de Engenharia Agrícola a ser implantado no Campus de Jandaia do Sul.** Proposta de
68 criação aprovada por unanimidade de votos, de acordo com o parecer do Conselheiro Eduardo
69 Teixeira da Silva, lavrado nos seguintes termos: “*Tendo como base as justificativas apresentadas pela*
70 *Comissão de Implantação e compreendendo a importância das atividades desenvolvidas pelo*
71 *profissional graduado em ENGENHARIA AGRÍCOLA, sou de parecer favorável à criação do*
72 *CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA. No entanto, há que se levar em consideração nossa*
73 *preocupação com os cumprimentos dos repasses financeiros e de pessoal por parte do MEC”. Em*
74 *discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.* **06) Processo nº 028000/2013-29 –**
75 **Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas a ser implantado no Setor Palotina.**
76 Processo relatado pelo Conselheiro Marcos Sfair Sunye que emitiu o seguinte parecer: “*Tendo em*
77 *vista a necessidade do atendimento às demandas por profissionais das Licenciaturas em Matemática,*
78 *Física e Química, tanto no âmbito local quanto nacional, e estando o curso em acordo com as*
79 *normas e diretrizes necessárias à criação de novos cursos, sou favorável à aprovação da criação do*
80 *Curso de Licenciatura em Ciências Exatas no Setor Palotina”. Aprovado por unanimidade de votos.*
81 **07) Processo nº 027920/2013-20 - Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas a ser**
82 **implantado no Campus de Jandaia do Sul.** Aprovado por unanimidade de votos de acordo com o
83 parecer do Conselheiro Marcos Sfair Sunye. Parecer: “*Tendo em vista a necessidade do atendimento*
84 *às demandas por profissionais das Licenciaturas em Matemática, Física e Química, tanto no âmbito*
85 *local quanto nacional, e estando o curso em acordo com as normas e diretrizes necessárias à criação*
86 *de novos cursos, sou favorável à aprovação da criação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas*
87 *no Campus Avançado de Jandaia do Sul”. 08) Processo nº 030684/2013-29 - Criação do Curso de*
88 **Licenciatura em Ciências Exatas a ser implantado no Centro de Estudos do Mar.** Processo

89 relatado pelo Conselheiro Marcos Sfair Sunye que emitiu o seguinte parecer: “Tendo em vista a
90 necessidade do atendimento às demandas por profissionais das Licenciaturas em Matemática, Física
91 e Química, tanto no âmbito local quanto nacional, e estando o curso em acordo com as normas e
92 diretrizes necessárias à criação de novos cursos, sou favorável à aprovação da criação do Curso de
93 Licenciatura em Ciências Exatas no Centro de Estudos do Mar”. Aprovado por unanimidade de
94 votos. **09) Processo nº 030849/2013-62 - Criação do Curso de Licenciatura em Computação a
95 ser implantado no Setor Palotina.** Processo relatado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso
96 que exarou o seguinte parecer: “O processo encontra-se devidamente instruído, e seguiu todos os
97 tramites, sendo analisado e aprovado pelo CEPE. **PARECER CONCLUSIVO:** Diante do exposto,
98 somos de parecer **FAVORÁVEL** a criação do Curso Licenciatura em Computação a ser implantado
99 no Setor Palotina. Recomendamos uma correção na folha 19: onde se lê Campus Jandaia, mudar
100 para Setor Palotina. **SMJ é o parecer**”. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por
101 unanimidade de votos, com a recomendação do relator. **10) Processo nº 030846/2013-29 - Criação
102 do Curso de Licenciatura em Computação a ser implantado no Campus de Jandaia do Sul.**
103 Aprovado por unanimidade de votos de acordo com o parecer do Conselheiro Luiz Antonio Passos
104 Cardoso. Parecer: “O processo encontra-se devidamente instruído, e seguiu todos os tramites, sendo
105 analisado e provado pelo CEPE. **PARECER CONCLUSIVO:** Diante do exposto, somos de parecer
106 **FAVORÁVEL** a criação do Curso Licenciatura em Computação a ser implantado no campus de
107 **Campus Jandaia do Sul**”. **11) Processo nº 029486/2013-12 – Criação do Curso de Fisioterapia do
108 Setor de Ciências Biológicas.** Processo relatado pelo Conselheiro Donizeti Antonio Giusti que
109 emitiu o seguinte parecer: “Por estar em acordo com as normativas relativas à criação de curso de
110 Graduação no âmbito da UFPR, e também por ter o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia
111 do Setor de Ciências Biológicas aprovado pelo CEPE em 29.06.2012 (proc. nº 016912/2012-77) de
112 acordo com o Estatuto da UFPR, art. 23, X, que define como atribuição do Conselho Universitário
113 criar, transformar e suprimir cursos de graduação ou pós-graduação na UFPR sou de parecer
114 favorável à criação do Curso de Graduação em Fisioterapia do Setor de Ciências Biológicas e a
115 extinção do Curso de Fisioterapia no Setor Litoral, a partir de 2014”. Em discussão o Presidente
116 realizou breve histórico a respeito da criação do curso de fisioterapia no Setor Litoral e as diversas
117 tentativas de mantê-lo junto aquele Setor, com negociações com a Prefeitura do Município de
118 Matinhos e Governo do Estado, principalmente no que diz respeito à estrutura para as aulas práticas
119 que, infelizmente, acabaram não surtindo os efeitos esperados, o que contribuiu para dificultar ainda
120 mais a continuidade da oferta deste curso naquela localidade. Frente ao quadro, destacou o Presidente
121 que designou Comissão de Estudos para solução do caso além de várias frentes de negociações com o
122 MEC no sentido da possibilidade da criação de um novo curso em Curitiba, com um aporte de novas
123 vagas docentes que o Ministério se comprometeu caso esta criação ocorresse na sede. Também
124 destacou a disposição externada pelo Setor de Ciências Biológicas de agregar o curso de Fisioterapia
125 à sua estrutura. Nesse sentido o novo Projeto Político Pedagógico foi aprovado pelo CEPE,
126 culminando na proposta de criação deste curso em Curitiba. O Presidente também esclareceu que a
127 extinção do Curso de Fisioterapia no Setor Litoral, refere-se à oferta de novas vagas deste Curso no
128 Processo Vestibular daquele Setor. Nesse sentido registrou a garantia de que os docentes continuarão
129 ministrando disciplinas no curso de fisioterapia para os alunos do Setor Litoral até a formação da
130 última turma, como a estrutura deverá permanecer em funcionamento até a conclusão desta etapa. A
131 Conselheira Eva Dalmolin, na qualidade de Presidente da Comissão de Estudos sobre o Curso de
132 Fisioterapia complementou dando detalhes a respeito do que chamou de “transição”, lembrando que

133 o CEPE já deliberou pela transferência das 45 vagas discente deste curso do Setor Litoral, para a
134 oferta em Curitiba em 2014. Após mais algumas manifestações o parecer foi colocado em votação,
135 sendo o mesmo aprovado por maioria de votos (29x03). Encerrada a pauta e livre a palavra o
136 Presidente registrou a importância desta sessão histórica do Conselho Universitário, com a expressiva
137 aprovação da oferta de novos cursos, em especial no recém-criado campus de Jandaia do Sul. Nesse
138 sentido o Presidente agradeceu ao Conselho pelo entendimento à esta nova demanda e em especial a
139 cada um dos membros da comissão de criação e instalação deste novo campus de Jandaia do Sul. Em
140 nome dos membros da comissão o Conselheiro Pedro Faggion agradeceu o reconhecimento pelo
141 grande trabalho realizado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
142 declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a presente ata.